



PORTARIA Nº 44.761/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto
nos Artigos 87 da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no
Protocolo da SMGP Nº 735 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Gratificação por trabalhar com Portador de Necessidades
Especiais, com retribuição de 20% (vinte por cento) do vencimento padrão,
conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ADRIANA ARAUJO NAGAL	10092	20/02/18	SMED
CAEE - SURDEZ - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre JD ou Substituição.			
GIZELE ANGELICA GRANDE DE CARVALHO	9317	23/02/18	SMED
ESCOLA JOELMA DO ROCIO TULIO - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre JD ou Substituição.			
LUSIANE MARIA MACARINI BRAZ CHAVES	9433	09/02/18	SMED
CAEE - TGD - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre JD ou Substituição.			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta
data.

Prefeitura do Município de Araucária, 5 de março de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

HENRIQUE RODOLFO THEOBALD
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO